



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 103 DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o “Feriado Municipal” alusivo ao Padroeiro do Municipal de São Domingos do Araguaia “São Domingos de Gusmão”.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando a Lei Municipal n.º 025, de 05 de agosto de 1993 que “Dispõe sobre o Feriado Municipal de São Domingos do Araguaia” em homenagem ao Padroeiro do Município de São Domingos do Araguaia “São Domingos de Gusmão”.

Considerando a necessidade de temporizar o dia de comemoração e homenagem ao Padroeiro do Município de São Domingos do Araguaia “São Domingos de Gusmão”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica procrastinado para o dia 08 de agosto de 2022, o feriado municipal, estabelecido pela Lei Municipal n.º 025, de 05 de agosto de 1993, referente as homenagens e comemorações ao dia do Padroeiro do Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 12 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2022